



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 14 de julho de 2015.

**Portaria nº. 036/15**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Fixar os proventos de aposentadoria por idade, conforme portaria nº. 029/15, publicada no DOQ em 18/06/2015, do servidor **Nelson Pereira Terra**, matrícula nº. 3854/71 do cargo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Vencimento atribuído ao cargo de vigia, APO-3, nível I, § 2º do art. 7º da Lei nº. 299/98.....R\$1.147,44

Gratificação por tempo de serviço – 25% - Art. 24, § 4º da LOM.....R\$ 286,66

Total dos Proventos.....R\$1.258,01

**Total dos proventos:.....R\$ 1.434,10**

**PROPORÇÃO: 5988/12775.....R\$ 529,10**

MARCELO DA SILVA FERNANDES  
DIRETOR-PRESIDENTE  
PREVIQUEIMADOS  
Matr. 7106/41